



## CÁTEDRA ENERGIAS RENOVÁVEIS

### CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO PARA LICENCIADO

2 de julho de 2021

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma **Bolsa de Investigação para Licenciado** no âmbito do projeto H2020 **POCITYF** - A POSitive Energy CITY Transformation Framework, Grant Agreement n. 864400, financiado pela Comissão Europeia, nas seguintes condições:

**Área Científica:** Engenharia e Ambiente

#### **Requisitos de admissão:**

- \_ Licenciatura em Engenharia de Energias Renováveis, equivalente à Área Científica pretendida.
- \_ Frequência do Mestrado em Engenharia da Energia Solar. Esta é condição eliminatória.
- \_ Experiência em atividades de investigação no domínio de instalações fotovoltaicas, técnicas de reparação de módulos fotovoltaicos, ensaios com recursos a eletroluminiscência, termografia e traçagem de curvas I-V e inspeção técnica de instalações fotovoltaicas. Esta é condição eliminatória.
- \_ Bom domínio de linguagens de programação e experiência no uso de software de simulação matemática (dá-se preferência às linguagens Matlab e Labview). Esta é condição preferencial.

Conforme o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019, artigo 3º e 6º, os candidatos a **BI** devem cumprir como condição regra para a atribuição da bolsa, a inserção efetiva em ciclos de estudos conducentes à atribuição de graus académicos ou em cursos não conferentes de grau académico.

#### **Plano de trabalhos:**

O Plano de trabalhos previsto para a Bolsa está relacionado com as atividades do projeto POCITYF no âmbito da demonstração tecnológica tecnologias solares e de armazenamento de energia e inclui:

- Apoio técnico nas tarefas de investigação em curso e/ou ensaios enquadrados no projeto POCITYF;
- Contacto com fornecedores para a definição dos procedimentos concursais necessários para aquisição de componentes e/ou materiais necessários à construção dos sistemas previstos;
- Definição de sistema de controlo e monitorização do sistema;
- Implementação física do sistema;
- Realização de ensaios técnicos e avaliação de resultados;
- Apoio na produção dos Relatórios de projeto e possível publicação de resultados científicos.

**Legislação e regulamentação aplicável:** A concessão da Bolsa de Investigação será realizada mediante a celebração de um contrato entre a Universidade de Évora e o bolseiro, conforme minuta disponibilizada pela FCT em: [https://www.fct.pt/apoios/Minuta\\_Contrato\\_Bolsa.docx](https://www.fct.pt/apoios/Minuta_Contrato_Bolsa.docx) , nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação (Lei nº40/2004 de 18 de agosto e decreto-lei nº 123/2019 de 28 de agosto) e de acordo com a legislação e Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P em vigor, regulamento nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019 <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt> .

**Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido nas instalações da Cátedra Energias Renováveis no Polo da Mitra da Universidade de Évora, sob a orientação científica do Doutor Luis Fialho.

**Duração da bolsa:** A bolsa terá a duração de 12 meses, com início previsto em agosto de 2021. O contrato de bolsa poderá ser renovado até ao final da dotação orçamental do projeto de financiamento.

**Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa corresponde a 835,98€, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<http://fct.pt/apoios/bolsas/valores>), sendo os pagamentos efetuados mensalmente, através de cheque ou transferência bancária.

**Métodos de seleção:** Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes:

**Habilitações Literárias: 45%**

Classificação: 50%

Adequação: 50%

**Análise Curricular: 45%**

Atividade Científica: 50%

Experiência nos tópicos pedidos: 50%

**Entrevista: 10%**

Motivação: 50%

Projetos: 50%

**Composição do Júri de Seleção:**

Presidente de Júri: Pedro Horta; 1º vogal: Luís Fialho, 2º vogal: Diogo Canavarro; 1º suplente: João Figueiredo; 2º suplente: Paulo Canhoto.

**Forma de publicitação/notificação dos resultados:** Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por nota final afixada em local visível e público da Universidade de Évora (Cátedra Energias Renováveis, Polo da Mitra), sendo o candidato(a) aprovado(a) notificado através de email.

Nos termos de direito de audiência prévia dos interessados o projeto de Classificação Final será anunciado por qualquer meio escrito a todos os interessados.

**Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:** O concurso encontra-se aberto no período de 5 a 16 de julho de 2021 e os resultados da seleção serão publicados até 18 de julho de 2021.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos: ***Curriculum Vitae, certificado de habilitações e outros documentos comprovativos considerados relevantes.***

Para efeitos de candidatura os comprovativos podem ser substituídos por declaração de honra do candidato, mas a não demonstração, em fase de contratualização, da posse do grau exigido à data limite da candidatura ou a não apresentação dos comprovativos de matrícula ou inscrição em ciclo de estudos ou curso não conferente de grau, para as bolsas com essa componente, implicam a anulação da avaliação do candidato.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-lei nº. 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria nº. 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em:

<https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

As candidaturas deverão ser remetidas por e-mail para:

**Doutor Pedro Horta**

Cátedra Energias Renováveis da Universidade de Évora

e-mail: [catedraer@uevora.pt](mailto:catedraer@uevora.pt)



This project has received funding from the European Union's Horizon 2020 research and Innovation programme under grant agreement N° 864400.